



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

[www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial)

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Audiência Pública .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Contratos .....	2
Concursos .....	3
Aviso de Licitação .....	12
<b>Notificações</b> .....	12
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	14
Despachos .....	14
<b>IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores</b>	
<b>Públicos</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Portarias .....	15
<b>Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Garça**

CNPJ 44.518.371/0001-35  
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102  
Telefone: (14) 3407-6600  
Site: [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)

#### **Câmara Municipal de Garça**

CNPJ 49.887.532/0001-81  
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro  
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308  
Site: [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br)

#### **Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)**

CNPJ: 48.211.262/0001-21  
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata  
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100  
Site: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br)

#### **Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)**

CNPJ: 59.991.364/0001-23  
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira  
Fones: (14) 3406-1989  
Site: [www.iapengarca.sp.gov.br](http://www.iapengarca.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.garca.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.garca.sp.gov.br/diario-oficial) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 9.943/2023

#### **ALTERA O DECRETO Nº 9.700/2023 - DIVULGA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 32.262/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos IX e X do Art. 1º, do Decreto nº 9.700, de 09 de janeiro de 2023, que divulgou os dias de ponto facultativo do exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

#### **"Art. 1º ...**

*26 de dezembro, terça-feira (ponto facultativo);  
02 de janeiro de 2024, terça-feira (ponto facultativo)."*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

bc.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

### Atos Administrativos

#### Audiência Pública

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA, para atendimento do inciso XIII do artigo 2º da Lei Federal 10.257/2001, CONVIDA a comunidade em geral para votação do dia 27 de Dezembro de 2023 ao dia 04 de Janeiro de 2024, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** no Site da Prefeitura Municipal de Garça, com a finalidade única e exclusiva da transformação do lote de chácara urbana para lote de uso Misto (residencial/comercial), com a finalidade de empreendimento voltado para educação ambiental em sustentabilidade, localizado Avenida Cora Coralina, 20 - Jardim Gisele, Chácara 20.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 174/2023

Contratada: Auto Posto Borges Alves & Pizolio Borges Ltda.

Obj.: Aquisição de gasolina comum para abastecimento de equipamentos, motocicletas e outros, pelo período de 12 meses.

Mod.: Pregão Presencial nº 122/2023

Valor: R\$ 5,05 o litro a ser fornecido

Data: 05/12/2023

Contr. 178/2023

Contratada: Extinflam Serviços Contra Incêndios Ltda.

Obj.: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de sistema de prevenção e combate contra incêndio, para conquista do avcb, utilizando recurso próprio, nesta cidade de Garça/SP

Mod.: Concorrência Pública nº 17/2023

Valor Global: R\$ 6.420,00

Data: 14/12/2023

### Contratos

#### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE PAULISTA - CICOP**

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 002/2023

Contratada: RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS.

Obj.: Contratação de empresa para construção de uma estrutura metálica e reforma da estrutura metálica existente na Unidade de Valorização de Resíduos de Garça.

Mod.: Concorrência Pública nº 001/2023

Valor Global: R\$ 125.935,55

Data: 15/12/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 3 de 17

### Concursos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

### EDITAL CONCURSO Nº 01/2023

#### CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MELHOR LOGOMARCA PARA O PROGRAMA “ADOTE UMA NASCENTE”

A Prefeitura Municipal de Garça, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o CONCURSO para escolha da melhor logomarca para o programa “ADOTE UMA NASCENTE”, que objetive a identidade visual para o citado programa que visa a recuperação de áreas degradadas e alteradas, com observância na Lei Municipal nº 5.525/2023, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1 - DO OBJETIVO

Selecionar a melhor logomarca para representar os objetivos do Programa Adote Uma Nascente, com premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais.

A logomarca selecionada será utilizada em diversas peças, tais como folder, cartazes, impressos, placas e outras a serem definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. O candidato deverá propor uma logomarca atrelada ao tema do Programa.

#### 2 – DAS DEFINIÇÕES

2.1 - A proposta de logomarca para o Programa Adote uma Nascente, deverá considerar, de forma abrangente, os aspectos peculiares desse programa, sua relação com a conservação e preservação de nascentes e sua forma temática ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna ao município de Garça.

2.2 - A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva da Prefeitura Municipal de Garça e será utilizada em todas as formas de identidade definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2.3 - O Programa Adote uma Nascente possui as seguintes diretrizes:

2.3.1 - proteger as nascentes, também conhecidas como olhos d'água, e matas ciliares do Município de Garça, com vistas à manutenção do equilíbrio natural e da vida aquática, evitando a degradação, a poluição e a agressão contra áreas ambientalmente sensíveis e vulneráveis;

2.3.2 – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de águas e padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

2.3.3 – estimular a participação da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos buscando desenvolver uma cultura de cuidado com a água;

2.3.4 – envolver a iniciativa privada, proprietários de terras, organizações civis e comunidades locais no planejamento, implantação e gestão de ação de proteção;

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THERESA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE5-2FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 4 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

2.3.5 – preservação, conservação e recuperação ambiental de nascentes de matas ciliares;

2.3.6 – promover a integração das ações do Programa aos demais programas, planos, políticas e projetos relacionados ao meio ambiente.

#### 3 – CRONOGRAMA

- Período de inscrição de: 02/01/2024 a 15/02/2024
- Data de divulgação das inscrições deferidas/indeferidas: 20/02/2024
- Prazo limite para recursos das inscrições: 27/02/2024
- Divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos: 07/03/2024
- Período para análise das propostas: de 08/03/2024 a 14/03/2024
- Data de divulgação do resultado final do concurso: 19/03/2024
- Entrega do prêmio: Até 20 dias após o anúncio do resultado final do concurso.

#### 4 - PARTICIPANTES

4.1 - Poderá participar do concurso de que trata este Regulamento qualquer cidadão brasileiro que comprove:

- Residência, vínculo empregatício ou estudantil no município de Garça/SP – Brasil;
- Que possua idade mínima de 18 anos.

4.2 - A participação será restrita à pessoas físicas, individuais, excluindo-se os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora e aqueles que possuam vínculo de parentesco com os integrantes das comissões organizadora e julgadora.

4.3 - O número de participantes é ilimitado, no entanto, cada candidato poderá apresentar apenas uma proposta de logomarca, sob pena de exclusão do projeto inscrito pelo mesmo proponente.

4.4 - Encerrado o prazo para apresentação de propostas, as propostas apresentadas serão pré-selecionadas pela Comissão Organizadora e dentre essas será definida a vencedora do Concurso pela Comissão Julgadora, conforme cronograma definido no item 3 deste edital.

#### 5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 - Os 02 (dois) envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados – em vias **Não Identificadas**, no endereço Av. Dr. Rafael Paes de Barros, nº 129 – Williams, nos horários das 08h00min às 16h00min no período de 02/01/2024 a 15/02/2024, constando na face externa de cada um os seguintes dizeres:

**“Envelope nº 01 – Trabalho da logomarca”**

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THERESA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1do.com.br/verificacao/6EE52FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE52FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 5 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

### “Envelope nº 02 – Documentos”

5.2 - Não serão aceitas inscrições protocoladas após às 16:00 horas do dia 15/02/2024.

5.2.1 - Decairá do direito de recorrer quanto a fase de inscrição os recursos manifestados após 27/02/2024.

5.2.2 - O Departamento de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Garça recepcionará os envelopes e transcorrido o período de inscrição, fará o encaminhamento dos envelopes à Comissão Organizadora do Concurso.

I – Envelope nº 01

5.2.3 - No interior do envelope 01 deverá ser apresentado o arquivo impresso contendo o trabalho da logomarca e o arquivo digital salvo em CD, DVD ou PEN DRIVE.

5.2.4 – A logomarca deverá conter a seguinte informação: “Programa Adote Uma Nascente”.

5.2.5 - No arquivo denominado “**logomarca**”, deve ser elaborado em imagem de alta resolução nos programas Photoshop (psd), Corel Draw (CDR) ou Adobe Illustrator (AI) e salvos obrigatoriamente nos formatos .jpg ou .png.

5.2.6 – O arquivo denominado “**logomarca**”, constante do item 5.2.5 também deve ser apresentado em versão impressa, por qualquer processo de impressão, desde que seja possível identificar e analisar suas características como: cores, formas e layout.

**5.2.7 – Os arquivos apresentados não poderão ser assinados ou possuir qualquer tipo de identificação do autor, ou qualquer outra forma que comprometa o seu anonimato.**

II – Envelope nº 02

No interior do envelope nº 02 deverão constar 05 (cinco) documentos, a saber:

- Ficha de inscrição – Anexo A;
- Cessão de direitos – Anexo B;
- Justificativa conceitual;
- Cópia do comprovante de vínculo com o município de Garça (residência, de trabalho ou estudantil) e;
- Cópia da carteira de identidade do participante.

5.3 - A assinatura do participante na ficha de inscrição constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso nos termos das normas deste edital.

5.4 – O participante realizará o preenchimento da Ficha de inscrição e Cessão de direitos, que serão obrigatoriamente apresentados no envelope nº 02.

5.5 - O documento denominado “**cessão de direitos**” (Anexo B) deve estar devidamente preenchido e assinado pelo participante.

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/6EE52FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE52FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 6 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

5.6 - O documento denominado “**justificativa conceitual**” (memorial descritivo) deve ser abordado através de texto, relatando o processo de criação da logomarca.

5.7 - A obra deverá ser obrigatoriamente inédita. Entende-se por inédita a obra não editada e não- publicada, parcialmente ou em sua totalidade, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação.

5.8 - Serão apreciados apenas os trabalhos que observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

5.9 - A relação dos trabalhos indeferidos será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - D.O.E.M. e sitio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Garça

5.10 - Serão apreciados apenas os trabalhos que observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

5.11 - Será desclassificado do concurso o participante que deixar de cumprir quaisquer das exigências estabelecidas neste Edital.

#### 6 – DAS COMISSÕES E DO JULGAMENTO

6.1 – Os trabalhos serão orientados por 02 (duas) Comissões criadas para esse fim:

- **Comissão Organizadora**, responsável pela organização do concurso e conferência dos documentos.

- **Comissão Julgadora** - encarregada de escolher, dentre os trabalhos apresentados, o trabalho vencedor.

6.2 - A apreciação dos trabalhos pela Comissão Organizadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, desconsiderar automaticamente os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, não cabendo qualquer recurso dos participantes quanto a decisão da Comissão Julgadora.

6.3 – A análise e julgamento dos trabalhos contantes no Envelope nº 01 será feito pela Comissão Julgadora, constituída por 01 profissional da Secretaria de Cultura do Município, 01 profissional da Secretaria de Comunicação e Eventos, 01 representante da assessoria de imprensa do SAAE, 01 representante da Sociedade Civil indicado pela ACIG e 01 representante da Sociedade Civil indicado pela Câmara Municipal, devendo ser os 2 últimos profissionais ligados a área de Propaganda e Marketing ou Artes Visuais; o voto de cada um dos participantes tem o mesmo peso.

6.4 – A Comissão Organizadora encaminhará à Comissão Julgadora o “**Envelope nº 01 – Trabalho da logomarca**” de todos os participantes, para análise e julgamento.

6.5 - As logomarcas serão julgadas com base nos critérios abaixo:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Temática	20
Originalidade	20
Clareza de Comunicação	20
Viabilidade Técnica	20

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1do.com.br/verificacao/6EE52FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE52FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 7 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

Qualidade Estética	20
TOTAL	100 PONTOS

6.6 - A classificação dar-se-á pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais atribuídos a cada trabalho pelos membros da Comissão Julgadora, sendo considerada vencedora a proposta que alcançar o maior número de pontos.

6.7 - Havendo empate, as propostas classificadas na primeira posição, serão submetidas à Secretária de Cultura de Garça que proferirá o voto de desempate.

6.8 – O “**Envelope nº 02 – Documentos**” será mantido em sigilo até o julgamento final da logomarca apresentada pelos participantes.

6.9 - Somente ao final, quando houver o julgamento do trabalho ganhador, serão analisados os documentos apresentados no Envelope nº 02, contendo a identificado o autor; e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - D.O.E.M. e sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Garça.

6.10 - Serão lavradas atas circunstanciadas e assinadas pelos membros da Comissão Julgadora deste concurso.

6.11 – A homologação do julgamento do certame, com o resultado do concurso, far-se-á mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

6.12 - Realizados todos os ritos e prazos, caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com a Comissão Organizadora e Julgadora a homologação do resultado definitivo do Concurso, que será publicado no D.O.E.M; e sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Garça.

#### 7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - O resultado do concurso será publicado no D.O.E.M; e sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Garça, no endereço [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br) .

7.2 - Haverá premiação na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), apenas para o autor do trabalho classificado em primeiro lugar.

7.3 - A entrega do prêmio ocorrerá em cerimônia a ser realizada em até 20 (vinte) dias após a publicação do resultado final, devendo ser definida a data e horário pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo a cerimônia ser realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Garça/SP, localizada à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, nº 411.

#### 8 - CESSÃO DE DIREITO DE USO

8.1 - O ato de inscrição implica, para todos os fins de direito, na declaração por parte de cada inscrito de que, em sendo a sua proposta vencedora deste concurso, ficarão automaticamente cedidos definitiva, gratuita e incondicionalmente à Prefeitura Municipal de Garça, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as propriedades intelectual e patrimonial da Logomarca vencedora, conforme termo descrito no Anexo B, deste regulamento.

8.2 - A proposta vencedora será adotada nos itens já citados e sua imagem poderá ser utilizada também nas mais variadas peças e meios de comunicação: banners, páginas na internet, cartazes, outdoors, impressos em geral, etc.

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA TEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1do.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE5-2FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 8 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Prefeitura Municipal de Garça, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá cancelar o concurso de que trata este regulamento sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

9.2 - A Prefeitura Municipal de Garça, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, se reserva o direito da não escolha de nenhuma proposta caso a Comissão Julgadora considere que os trabalhos apresentados não atendem aos requisitos técnicos, estéticos ou conceituais pretendidos.

9.3 - A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.4 - A participação no certame implicará na aceitação das condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### 10 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esclarecimentos sobre o concurso - pelos telefones (14) 3471-3499 e 3406-1401 ou pelo email: [concursoadoteumanascente@gmail.com](mailto:concursoadoteumanascente@gmail.com).

10.1 - Integram o presente Edital:

Anexo A – FICHA DE INSCRIÇÃO;  
Anexo B - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR.

10.2 - Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Garça, 20 de dezembro de 2023.

MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
SECRETÁRIA DA ADRICULTURA E MEIO AMBIENTE

HÉLIO DA SILVA RODRIGUES  
PROCURADOR MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE5-2FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 9 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

#### ANEXO A

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CONCURSO “LOGOMARCA PARA O PROGRAMA ADOTE UMA NASCENTE”

NOME	
RG	CPF
ENDEREÇO	
CIDADE	ESTADO
EMAIL	PROFISSÃO
DATA DE NASCIMENTO	
TELEFONE	CELULAR
COMO FICOU SABENDO DO CONCURSO	

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário, estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso Logomarca para o Programa Adote uma Nascente.

Garça - SP, .....de.....de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA TEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE5-2FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 10 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

### ANEXO B

#### TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos de Autor, eu, (.....inserir nome, qualificação completa, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nº da carteira de identidade e do CPF....), cedo e transfiro, com exclusividade para o fim a que se destina, a Prefeitura Municipal de Garça para uso do Condema ligado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Garça, em caráter total e a título universal, para utilização em folder, cartazes, impressos, envelopes e em outras peças a serem definidas pelo mesmo, a qualquer tempo, a LOGOMARCA VENCEDORA DO CONCURSO Nº 001/2023, podendo, para tanto, o Cessionário alterar ou adaptar o que é cedido, sem necessidade de consulta prévia ao autor, e, por se tratar de utilização de obra nova, sem obrigação de indicar autoria na utilização. A presente cessão é feita com base no que estabelece o art. 49 e seus parágrafos, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos direitos autorais e dos que lhe são conexos.

Garça - SP,.....de.....de 2023.

\_\_\_\_\_  
Cedente

Assinado por 2 pessoas: HELIO DA SILVA RODRIGUES e MARIA THEREZA RICCI SARTORI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1do.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F> e informe o código 6EE5-2FE1-9641-1A7F





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 11 de 17



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE5-2FE1-9641-1A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO DA SILVA RODRIGUES (CPF 190.XXX.XXX-04) em 21/12/2023 15:47:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA THEREZA RICCI SARTORI (CPF 056.XXX.XXX-74) em 21/12/2023 15:56:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/6EE5-2FE1-9641-1A7F>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 12 de 17

### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para serviços de diagnóstico por imagem (ressonância nuclear magnética), para atendimento dos municípios via SUS, pelo período de 12 meses. Propostas até às 09h00 do dia 19/01/2024. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 20/12/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

#### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023 - EDITAL Nº 022/2023**

Objeto: permissão de uso do imóvel pertencente ao Município de Garça, localizado na Alameda Vereador Luiz Bottino Júnior nº 95, Bairro Residencial Estação Velha, nesta cidade de Garça/SP, com obrigação de proceder a construção e a implementação de atividades de cunho social. Propostas até às 09:00 horas do dia 29/01/2024. Edital completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site [www.garca.sp.gov.br](http://www.garca.sp.gov.br). - Informações pelo fone (14) 3407-6606 ou pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 21/12/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023**

Objeto: Credenciamento e recebimento de propostas de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar, visando posterior aquisição de hortifrutigranjeiros para as unidades escolares, pelo período de 12 meses, utilizando Recurso Federal. Propostas até às 09h00 do dia 22/01/2024. Edital completo no Departamento de Contratos - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: [licitacoes@garca.sp.gov.br](mailto:licitacoes@garca.sp.gov.br) - Data: 20/12/2023 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

### Notificações

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061043600

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem..**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 121/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061039000

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo

122/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cadastro Imobiliário nº 0058001800

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 077/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: LUTERO DE OLIVEIRA MESSIAS

Cadastro Imobiliário nº 0057013700

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Protocolo 14.768/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: EMAIS URBANISMO MORUMBI SPE LTDA

Cadastro Imobiliário nº 0066010200

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 135/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: EMAIS URBANISMO MORUMBI SPE LTDA

Cadastro Imobiliário nº 0066010300

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 135/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: LABIENO DA COSTA MACHADO DR.

Cadastro Imobiliário nº 0032001200

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 087/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### **DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS**

Nome: MONICA LANE STANIAK SCAFURO

Cadastro Imobiliário nº 0032000200

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 13 de 17

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 087/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: EMAIS URBANISMO MORUMBI SPE LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0066009300

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 084/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: JOANA SILVERIO GOMES  
Cadastro Imobiliário nº 0009171400

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Memorando 25.681/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA  
Cadastro Imobiliário nº 0063016300

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 049/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: LUIZ EDUARDO RAMALHO SGANZERLA  
Cadastro Imobiliário nº 0060007600

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 118/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: SIMONE ORTIGOSA MOREIRA  
Cadastro Imobiliário nº 0060008500

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 118/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: GRANCHELLI INCORPORADORA LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0060023500

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 118/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: GRANCHELLI INCORPORADORA LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0060023600

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 118/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061036700

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 124/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: ESPOLIO DE MANOEL ANDRE MACIEL  
Cadastro Imobiliário nº 0035018900

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 131/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: ACACIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO  
Cadastro Imobiliário nº 0067016700

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 055/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061005800

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 057/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: EDUARDO BARBOSA DA SILVA  
Cadastro Imobiliário nº 0069010400

**Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 14 de 17

### roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 114/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061034400

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 123/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: TALES DE OLIVEIRA CORREIA  
Cadastro Imobiliário nº 0061031500

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 125/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061031200

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 126/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI  
Cadastro Imobiliário nº 0061002700

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 058/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: M. RASQUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0069009700

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 112/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: GOMES & GONÇALVES INTERMEDIACÃO DE

### IMÓVEIS LTDA

Cadastro Imobiliário nº 0069006400

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 105/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: GOMES & GONÇALVES INTERMEDIACÃO DE IMÓVEIS LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0069006300

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 106/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: M. RASQUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Cadastro Imobiliário nº 0069005900

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 107/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

#### DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

Nome: CELSO TULIO GUCAO  
Cadastro Imobiliário nº 0040020700

### Assunto: Notificação de lançamento de Tarifa de roçagem.

Processo Eletrônico 1doc. Proc. Administrativo 133/2023 - Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

Vigilância Sanitária

Despachos

#### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 21/12/2023:

**Processo nº. 160/2023** - Waldemar Bottino

**Assunto:** Auto de Infração n.º 2964 Série AA-AIF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 15 de 17

### IAPEN - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

I A P E N – Autarquia Municipal

C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23

R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000

#### PORTARIA N.º 1176/2023

#### CONCEDE PENSÃO

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 151/2023 de 12/12/2023;

Considerando o Memorando 1Doc nº 31.309/2023, de 13/12/2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 03 de dezembro de 2023, o benefício da pensão a **CARMEN SILVIA DOS SANTOS FERREIRA**, R.G. Nº 14.579.058-7-SSP/SP, CPF. Nº 014.420.938-11 nos termos do art. 45, inciso I, art. 47, inciso V, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 088/2022, por morte do esposo, servidor municipal aposentado **JESUS APARECIDO GONÇALVES FERREIRA**, R.G. nº 7.707.933-SSP/SP, CPF nº 015.418.408-01 e NIT 101.07453.10/7, falecido em 03/12/2023.

**Art. 2º** O valor do benefício da pensão mensal fica fixado em R\$ 5.731,41 (cinco mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos que o servidor municipal aposentado recebia ao falecer, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, calculados nos termos do art. 46, observando o contido no art. 18, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 088/2022, o qual deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal e art. 50 da Lei Complementar nº 088/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 03/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de dezembro de 2023.

EDUARDO ROSA  
Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.  
DRAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 16 de 17



**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARÇA**

**I A P E N – Autarquia Municipal**

**C.N.P.J.: 59.991.364/0001-23**

**R: Cel. Joaquim Piza, nº 140 – P. Térreo-F: (14)3406-1989-Fax: (14)3471-2510- CEP: 17400-000**

**PORTARIA N.º 1175/2023**

**CONCEDE PENSÃO**

**EDUARDO ROSA**, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o contido no Processo nº 143/2023 de 24/11/2023;

Considerando o Memorando 1Doc nº 29.273/2023, de 27/11/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a partir de 21 de novembro de 2023, o benefício da pensão a **CLAUDEMIR DA SILVA PARANHOS**, R.G. Nº 20.819.323-SSP/SP, CPF. Nº 251.277.268-31 nos termos do art. 45, inciso I, art. 47, inciso V, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar nº 088/2022, por morte da esposa, servidora municipal aposentada **IZABEL DA SILVA PARANHOS**, R.G. nº 15.255.921-SSP/SP, CPF nº 040.223.348-43 e NIT 108.53412.45/3, falecida em 21/11/2023.

**Art. 2º** O valor do benefício da pensão mensal fica fixado em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), sendo R\$ 899,66 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos que o servidor municipal aposentado recebia ao falecer, acrescido de uma cota de 10 (dez) pontos percentuais, calculados nos termos do art. 46, mais o complemento do salário mínimo nacional correspondente a R\$ 420,34 (quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), conforme dispõe o Parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 088/2022, o qual deverá ser atualizado na forma prevista no § 8º, do art. 40 da Constituição Federal e art. 50 da Lei Complementar nº 088/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 21/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de dezembro de 2023.

**EDUARDO ROSA**  
Diretor Superintendente

**DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO**  
Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

DRAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2264

Página 17 de 17

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS (SAAE)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	SERV.	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO, POR 10 DIAS	3.483,20	34.832,00

Garça, 21/12/2023 - André Pazzini Bomfim- Diretor Executivo

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023** - Homologo o pregão supracitado, cujos itens foram adjudicados às empresas:

#### **AQUAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - ME**

CNPJ: 05.585.964/0001-62

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
1	18.000	KG.	ÁCIDO FLUOSSILÍCIO LÍQUIDO	1,39	25.020,00
2	97.500	KG.	HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO	1,78	173.550,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>198.570,00</b>

#### **A. P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - ME**

CNPJ: 20.612.069/0001-83

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
3	225.000	KG.	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO	1,46	328.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>328.500,00</b>

Garça, 21/12/2023 - André Pazzini Bomfim- Diretor Executivo

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023** - Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado à empresa:

#### **SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ: 09.240.627/0001-94

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ TOTAL
1	SERV.	LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO MOVIDO A DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE CONTÍNUO DE 300 KVA, PARA ALIMENTAÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE 111 HP COM ACIONAMENTO POR SOFT-STARTER, TENSÃO NOMINAL 440V (TRIFÁSICO), 60 HZ, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, POR 60 DIAS	28.500,00

Garça, 21/12/2023 - André Pazzini Bomfim- Diretor Executivo

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE DE GARÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023** - Homologo o pregão supracitado, cujo item único foi adjudicado à empresa:

#### **BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

CNPJ: 00.635.970/0001-63